



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO
ESTADO DA BAHIA



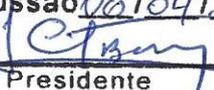
PROJETO DE LEI Nº 235 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA

Matéria Aprovada

1ª Discussão 05/04/22

2ª Discussão 06/04/22


Presidente

Ementa: DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO NOVA HOLANDA MUNICÍPIO DE PILÃO DE "ROBERVAL MANGUEIRA BASTOS"

Art. 1º - A Praça Pública, localizado no Povoado de Nova Holanda, Município de Pilão Arcado – BA, passa a denominar-se **"PRAÇA ROBERVAL MANGUEIRA BASTOS"**.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva a denominação **"PRAÇA ROBERVAL MANGUEIRA BASTOS"**.

Art. 3º - O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilão Arcado – BA, 01 de abril de 2022


Ver. Marcos Cleiton da Rocha
Autor





**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO
ESTADO DA BAHIA**



JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei que **DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DE NOVA HOLANDA, MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO DE "ROBERVAL MANGUEIRA BASTOS"**. Queremos homenagear este cidadão que foi morador do Povoado de Nova Holanda, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento da Comunidade, atuou como Professor da rede Estadual de Ensino por muitos anos na referida localidade, como também Gestor Educacional na escola Municipal de Nova Holanda. Comerciante importante da região, ser humano de muitos serviços prestados à população daquela região, tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade; razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de seu nome na praça pública do povoado.

Pilão Arcado – BA, 01 de abril de 2021


Ver. Marcos Cleiton da Rocha
Autor





**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO
ESTADO DA BAHIA**



LEI Nº 235 DE 06 ABRIL DE 2022.

**DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO
NOVA HOLANDA MUNICÍPIO DE PILÃO
ARCADO DE “ROBERVAL MANGUEIRA
BASTOS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO – BAHIA.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XVI, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública, localizado no Povoado de Nova Holanda, Município de Pilão Arcado – BA, passa a denominar-se **“PRAÇA ROBERVAL MANGUEIRA BASTOS”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilão Arcado, 06 de abril de 2022.

**ORGETO BASTOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se





Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **Marcos Cleiton da Rocha**, que visa denominar a Praça Pública do Povoado de Nova Holanda nesta cidade de Pilão Arcado – BA, de: “**Praça Roberval Mangueira Bastos**”.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Dessa forma, atendidos os fundamentos legais e às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Comissão emite Parecer Favorável a **tramitação do Projeto de Lei nº 233/2022, que visa denominar a Praça Pública do Povoado de Nova Holanda nesta cidade de Pilão Arcado – BA, de: “Praça Roberval Mangueira Bastos”,** devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para deliberação e votação.

É o parecer. SMJ.

Pilão Arcado - BA, 04 de abril de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLEITON SILVA SANTOS

Presidente

MAURI ALEXANDRE NETO

Relator

RISOMAR FERREIRA BARRENCE

Membro